Estado do Rio Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

Of. nº.:
Assunto:

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 14 DE JULHO DE 1 961.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica considerado órgão oficial dos Poderes Públicos Municipais, o jornal "A VOZ DE MIGUEL PEREIRA".

Art. 2º - Os contratos de publicidade serão elaborados e submetidos à apreciação do Poder Legislativo, na forma do que estabelece a Lei Orgânica das Municipalidades.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 14 de julho de 1 961.

Regy Alves de Araujo Lima
- Presidente -